



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: (85) 3332-6126 e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

EDITAL Nº 001/2021/PROINTER

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE MESTRADO

Considerando o acordo firmado entre o Ministério de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC e a UNILAB, que aprovou o Projeto Fortalecimento do Ensino, Pesquisa e Extensão para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), o Termo de Cooperação firmado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (Unesp) em 06 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. de 16 de outubro de 2018, Seção 3, página 67, bem como o que consta na Resolução nº 21/2019/CONSUNI, a Coordenação do Projeto informa que **estão abertas as inscrições para seleção de 01 (um) discente na modalidade mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe (TerritoriAL) do Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais - IPPRI - Câmpus de São Paulo da Universidade Estadual Paulista "Júlio Mesquita Filho" - Unesp**, que atuarão como bolsistas do projeto, conforme requisitos abaixo.

CAMPUS	QUANTIDADE DE VAGAS	PERÍODO DA BOLSA	CURSOS DAS ÁREAS
CEARÁ	01	10 MESES	<ul style="list-style-type: none"> • HUMANAS • CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS • CIÊNCIAS AGRÁRIAS • LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES • CIÊNCIAS DA SAÚDE • GEOGRAFIA

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O bolsista receberá o valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), para o trabalho de 20 horas semanais.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas no e-mail: projeto.consan@unilab.edu.br, no período das 08h do dia 22/03/2021 até às 23h59 do dia 26/03/2021.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se indivíduos cursando a pós-graduação na Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe (TerritoriAL) do Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais - IPPRI - Campus de São Paulo da Universidade Estadual Paulista "Júlio Mesquita Filho" - Unesp, conforme as áreas citadas.

- 3.2. Estar com CPF e matrícula regularizados.
- 3.3. Não possuir vínculo empregatício e nem com outra bolsa de qualquer natureza.
- 3.4. O projeto de mestrado do candidato deve abordar algum aspecto das diferentes dimensões da Segurança Alimentar e Nutricional.

4. **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

- 4.1. Formulário de inscrição:
- 4.2. Atestado de matrícula de curso de pós-graduação.
- 4.3. Cópias dos documentos Carteira de Identidade e CPF.
- 4.4. Link do Curriculum lattes (atualizado com no mínimo 30 dias). Todos os documentos comprobatórios referentes às atividades do curriculum lattes não deverão ser anexados ao e-mail no momento da inscrição.
- 4.5. Carta de Intenção em participar do Projeto, onde conste claramente a trajetória acadêmica e as motivações para concorrer a vaga. Também é necessário que a carta explicito o que o candidato entende por Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), o que entende por Soberania Alimentar (AS), além de uma síntese do tema da dissertação, onde conste os objetivos, cronograma de atividades e previsão de finalização e qual a relação que o tema tem com a SAN. A carta deve ter entre 2 e 3 laudas.

5. **DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1. Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital serão informados via site da PROINTER.
- 5.2. O candidato poderá requerer, no prazo de 01 (um) dia útil, contados da data de recebimento do e-mail de indeferimento, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela comissão avaliadora no prazo máximo de dois dias, contados a partir do prazo final do recurso.

6. **AVALIAÇÃO E JULGAMENTO**

- 6.1. Será avaliada a Carta de Intenções elaborada pelo candidato e anexada ao formulário de inscrições, avaliando escrita, coerência, clareza e objetividade e comprometimento, nota de 0 a 10.
- 6.2. Serão avaliados a entrevista com a Comissão Avaliadora, considerando as habilidades do candidato percebidas em entrevista referente a: clareza e desenvoltura ao expressar seu interesse pelo Projeto e conhecimento geral sobre o tema central do projeto, empenho em finalizar a dissertação, nota de 0 a 10.
- 6.3. A nota final do candidato será a média aritmética simples da nota do item 6.1 e 6.2.
- 6.4. Poderá ser interposto recurso contra a nota atribuída ao candidato, conforme itens 6.1 e 6.2, que será apreciada pela comissão avaliadora no prazo máximo de 01 dia, contados a partir do prazo final do recurso.

7. **HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

- 7.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver 50% da pontuação supracitada.
- 7.2. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- 7.3. Que tenha obtido a maior pontuação na entrevista;
- 7.4. Que tenha obtido maior pontuação na carta de intenções.

8. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. O resultado final da seleção de bolsa será disponibilizado no site da UNILAB/PROINTER.
- 8.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações realizadas no site da UNILAB.

8.3. Caberá recurso junto a Comissão Avaliadora, devendo ser protocolado via email: projeto.consan@unilab.edu.br, no prazo de 01 dia, contados da data de publicação do resultado da seleção de bolsa.

8.4. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão avaliadora.

8.5. A inscrição implicará no conhecimento do edital e no compromisso de aceitação das condições da seleção, aqui estabelecida.

8.6. A validade dessa seleção será de 12 meses, contada a partir do resultado de seleção.

9. **CONTRATAÇÃO DA BOLSA**

9.1. O candidato selecionado terá o prazo de três dias úteis após a divulgação do resultado da seleção de bolsa para enviar à Coordenação do Projeto situada na Secretaria da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais - Ceará cópias do Documento de com foto e CPF, número de agência e conta corrente no Banco do Brasil e termo de compromisso assinado.

10. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

10.2. O que não estiver previsto neste edital segue as instruções da Coordenação do Projeto, em consonância com as normas da Unilab, especialmente a Resolução nº 21/2019/CONSUNI.

11. **ATRIBUIÇÕES**

11.1. Levantamento de informações, análise, sistematização de informações.

11.2. Apoio as diversas áreas do projeto.

11.3. Realização de pesquisa e extensão no âmbito do Projeto.

11.4. Elaboração de relatórios.

12. **CRONOGRAMA**

ETAPAS	DATA
Divulgação do Edital	22/03/2021
Recebimento das Inscrições	22/03/2021 - 26/03/2021
Divulgação no site da Unilab das inscrições deferidas e indeferidas	29/03/2021
Recurso por indeferimento de inscrições	30/03/2021
Divulgação da lista final de inscrições deferidas	31/03/2021
Análise de Documentação	01/04/2021
Divulgação do calendário de entrevistas	02/04/2021
Realização das entrevistas	05/04/2020
Divulgação do resultado provisório	06/04/2021
Recurso referente as notas atribuídas	07/04/2021

Revisão do resultado provisório	08/04/2021
Divulgação do resultado final	09/04/2021

ARTEMISA ODILA CANDÉ MONTEIRO

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **ARTEMISA ODILA CANDE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, em 22/03/2021, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0253436** e o código CRC **AFA706A0**.

ANEXO I

EDITAL Nº 001/2021/PROINTER – SELEÇÃO DE BOLSISTAS

PROJETO DE PESQUISA: FORTALECIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA A SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA CPLP E NA UNILAB

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº ____/2020.

NOME: _____

CPF: _____

RG/CI (CARTEIRA DE IDENTIDADE): Nº _____

ÓRGÃO EMISSOR: _____ DATA DE EMISSÃO: ____/____/____

CONTATOS:

CELULAR(ES): _____

FIXO: _____

ENDEREÇO COMPLETO:

RUA/AV. _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____

EMAIL: _____

Documentos apresentados para inscrição:

01	Ficha de inscrição	
01	Histórico acadêmico atualizado, com IDE	
01	Comprovante de matrícula do trimestre/semestre atual	
01	Carta de intenção em participar do Projeto	

DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/2021

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

Referência: Processo nº 23282.015152/2017-40

SEI nº 0253436